



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
06/02/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação*

“Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É designada, a partir de 07 de fevereiro de 2024, a servidora **ARYANNE NASCIMENTO DA SILVA**, para responder interinamente a Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2024, em decorrência de gozo de férias da atual chefia.

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AO 07 (SETE) DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

Aleandro Olívio Caldato
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL